

NO O DIA
RECLAMARADIANTA

“Minha filha de quatro anos chora sempre que meu ex-marido vem buscá-la pra passear. Já conversei com o advogado, mas meu marido tem a guarda compartilhada. O que devo fazer?”

(Maria Souza, Cabo Frio - RJ)

Filha é obrigada a ver o pai?

A guarda compartilhada é um direito da criança. Segundo Renata Bento, psicanalista e perita em Vara e Família, isso significa que a criança tem o direito de conviver e de ter seus pais como responsáveis pelo acompanhamento de seu desenvolvimento global. Deste modo, as decisões devem ser acordadas entre os pais, retirando-se então aquela ideia de que um genitor é mais capaz que o outro para cuidar dos filhos. “É difícil para uma criança ter os pais separados, principalmente se há conflitos entre eles. Há que se constituir para ela um entendimento sobre isso, que leva tempo”, pontua Renata.

É importante esclarecer que a criança pode chorar por diversos motivos. Cada vez que precisa se separar de um dos genitores para encontrar o outro, há um sofrimento e quando retorna, também. A forma como os pais lidam com o divórcio interfere de forma positiva ou negativa no processo de amadurecimento dos



Renata Bento, psicanalista

filhos. “A mente da criança não é capaz de lidar com assuntos dos adultos, e se ela se sente incomodada com algo que ela não consegue nomear, ela faz um sintoma, nesse caso aqui, ela chora”, explica a perita. Atualmente é comum que os advogados de família, antes de tomarem algumas medidas, encaminhem a criança e o genitor para uma avaliação ou acompanhamento psicológico, esclarece o advogado Átila Nunes, do serviço www.reclamaradianta.com.br.

Fale conosco: atilanunes@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21) 99328-9328

PM irmão de vereador é morto na porta de casa

Policial de 38 anos foi assassinado no bairro Jardim Primavera, ao sair para trabalhar

O policial militar Ezequias Penido, de 38 anos, foi assassinado na porta de casa, na Estrada Rosário, no bairro Jardim Primavera, em Duque de Caxias, Baixada Fluminense, na madrugada de ontem. Ele foi encontrado por volta das 5h, pouco depois de sair para trabalhar. Segundo informações, o PM era irmão de Valdecy Nunes, vereador da cidade, que se manifestou nas redes sociais após o ocorrido.

Em uma publicação no Instagram, Valdecy colocou a foto do irmão junto com uma passagem bíblica: “Deus é o nosso refúgio e a nossa fortaleza, auxílio sempre presente na adversidade”. No última dia 24, Penido fez aniversário e o vereador postou uma foto o parabenizando nas redes sociais.

Segundo a PM, uma equipe do 15º BPM (Duque de Caxias) estava em patrulhamento quando foi acionada para verificar um homicídio na região. Chegando ao local, eles constataram o fato e a identidade da vítima.

A ocorrência foi encaminhada à Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBf), que instaurou um inquérito e realiza investigações para identificar a autoria e motivação do crime. O corpo seguiu para o IML de Nova Iguaçu, onde os familiares fizeram o reconhecimento.



REPRODUÇÃO

Desde 2011 na Corporação, ele era irmão de irmão de Valdecy Nunes, e deixa esposa, um filho e uma filha

to. Eles estavam abalados e preferiram não falar com a imprensa.

O agente trabalhava na corporação desde 2011 e estava há dois anos no programa Segurança Presente, na base do Grajaú/Vila Isabel Presente. Ezequias deixa esposa, um filho e uma filha. O velório foi realizado na tarde de ontem, no Memorial do Rio, Rua Francisco de Souza e Melo, em Cordovil.

A Polícia Militar e a Segurança Presente também lamentaram o falecimento do agente. Segundo a PM, a corporação está prestando toda a assistência aos familiares.

INVESTIGAÇÃO

Polícia Civil instaurou inquérito

■ Procurada pelo reportagem do O DIA, a Polícia Civil informou que instaurou inquérito e realiza investigações para identificar a autoria e esclarecer a motivação do crime.

Já a Secretaria de Estado de Polícia Militar, prestou sua solidariedade aos familiares de Ezequias Penido.

“A Secretaria de Estado de Polícia Militar, a Secretaria de Governo e a Secretaria de Vitimização e Amparo à Pessoa

com Deficiência lamentam profundamente a morte do policial militar Cabo Ezequias Penido da Rosa. O Cabo Penido tinha 38 anos, ingressou na Corporação em 2011 e estava lotado na Diretoria Geral de Pessoal, adido ao programa Segurança Presente. Ele deixa esposa, um filho e uma filha. A Corporação e demais Secretarias estão prestando toda a assistência aos familiares do policial militar”, diz o comunicado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de refeições para os funcionários e plantonistas da Unidade de Saúde de Arozal, para os pacientes assistidos pelo CAPS, e para os funcionários envolvidos nas Campanhas de Vacinação.

DATA/HORA: 17/02/2022 às 14:30 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://traspacidade.pirai.rj.gov.br>, podendo alternativamente ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Piraí, localizada na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Piraí/RJ.

Mariana Cristina de Souza
Pregoira

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 16/02/2022 às 14h30 **2º Leilão:** dia 25/02/2022 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **JOÃO VICTOR BARROCA GALEZZI** – **proposto em exercício**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seitz, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10145471204, firmado em 16/07/2019, no qual figura como fiduciante **CARLOS EDUARDO KARABIN FILHO**, brasileiro, solteiro, filho, estudante, identidade DETRAN/RJ nº 93130913-6, CPF 198.345.767-14, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, levara a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 16 de fevereiro de 2022, às 14h30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 273.268,50 (Duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **SALA nº 438, situado na Rua Araguaia, nº 1.763, na Freguesia de Jacarepaguá, e correspondente tração ideal de 0,000804 do respectivo terreno designado por lote 1 do PL 423/21**, que mede em sua totalidade **40,00m de frente para a Rua Araguaia; 67,70m de fundo em 02 segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87,65m à esquerda em 03 segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,55m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro e no fundo com o nº 1.156 da Estrada do Pau Ferro. Matrícula nº 419.516 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25 de fevereiro de 2022, às 14h30 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 136.841,42 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.basileioes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) serão(s) comunicados(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, induzido pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.basileioes.com.br, respectivo o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.basileioes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, a venda será efetuada em caráter “ad corpus” e o estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.basileioes.com.br

Planos para: pensionistas, assalariados, forças armadas e autônomos.

c/ sem margem/ sem SPC e Serasa (sistema carnê ou débito em conta) autorizado pelo banco central e registrado em cartório.

RS 5.000,00 - 60X FIXAS DE R\$ 125,90

RS 10.000,00 - 60X FIXAS DE R\$ 226,15

RS 20.000,00 - 120X FIXAS DE R\$ 240,27

RS 50.000,00 - 240X FIXAS DE R\$ 252,60

Consulte outros valores.

4003-1378 / 99107-7494 / 96975-5307

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – RJ

Adilson Alves Mendes

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Adilson Alves Mendes, Oficial do 9º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.748.940/0001-04, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seitz, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10145471204, firmado em 16/07/2019, no qual figura como fiduciante **ROBERTO FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, filho, estudante, identidade DETRAN/RJ nº 93130913-6, CPF 198.345.767-14, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, levara a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 16 de fevereiro de 2022, às 14h30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 316.851,64 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.basileioes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) serão(s) comunicados(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, induzido pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.basileioes.com.br, respectivo o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.basileioes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, a venda será efetuada em caráter “ad corpus” e o estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.basileioes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico 145/2021 SRP

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LANCHES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Direitos Humanos e Habitação, Processo n.º 10020/2021, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 145/2021, com SRP do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, às 10:00 hs, no site www.comprasbr.com.br. A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228.

Miguel Pereira, 04 de fevereiro de 2022.

Comissão de Licitações e Contratos

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 16/02/2022 às 14h30 **2º Leilão:** dia 25/02/2022 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **JOÃO VICTOR BARROCA GALEZZI** – **proposto em exercício**, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seitz, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10145471204, firmado em 16/07/2019, no qual figura como fiduciante **ROBERTO FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, filho, estudante, identidade DETRAN/RJ nº 93130913-6, CPF 198.345.767-14, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, levara a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 16 de fevereiro de 2022, às 14h30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 632.063,28 (Seiscentos e trinta e dois mil, sessenta e três reais e vinte e oito centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 302, do Bloco 2, do Edifício Alameda à Rua Gasão Penha, nº 15, distrito do Andaraí, com direito ao uso indistintamente de 01 vaga descoberta localizada no pavimento térreo, e 0,0109760 do terreno, que mede 56,50m de frente (Rua Ernesto de Souza), 118,82m, canto charnado, 1,83m, pelo lado esquerdo 113,70m, e nos fundos 62,00m em 03 segmentos de: 56,50m, 2,60m e 2,50m conforme à diretriz da Rua Ernesto de Souza, a seguir com o nº 25/016 do 10º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25 de fevereiro de 2022, às 14h30 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 316.851,64 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.basileioes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) serão(s) comunicados(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, induzido pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.basileioes.com.br, respectivo o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.basileioes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, a venda será efetuada em caráter “ad corpus” e o estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.basileioes.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

CNPJ 03.681.070/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo CISBAF: nº 054/2022. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 02/2022. **Data de Abertura:** 21/02/2022 às 15:00 hrs. **Local:** Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, nº2.012/parte - Posse - Nova Iguaçu CEP 26.200-740. **Objeto:** Registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de uso médico (produto para tratamento de feridas agudas ou crônicas e restauração de barreira cutânea). O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 07/02/2022 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do email licitacao@cisbaf.org.br. **Paula Martins** - Pregoira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CONCESSÃO DA LICENÇA

29.138.328/0001-50

BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO S/A – CNPJ nº 04.065.053/0001/41, torna pública que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento -SMMAAA a Autorização para Operação de Tratamento de Efluentes (ETE) de nº 068/2021 emitida em 19 de outubro de 2021. Essa licença é válida até 19 de outubro de 2026. Autoriza a Empresa para a atividade de implantação de um condomínio Plurifamiliar, localizando na Avenida Ana Dantas – Área G3A, Nº 1779, Bairro Mantiqueira – Duque de Caxias, 2º Distrito de Duque de Caxias – RJ, referente ao processo 019/000515/2021.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 24 de fevereiro de 2022, às 14h30min. **2º LEILÃO:** 08 de março de 2022, às 14h30min. **(horário de Brasília)**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 838, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Moca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a **PÚBLICO LEILÃO**, cumprindo as formalidades legais, de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 28/02/2015, cujo **Fiduciante é MARCIA CRISTINA DA SILVA ROSARIO**, CPF/MF 082.889.477-94, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.018.101,51 (Um milhão, deztoito mil cento e um reais e cinquenta e sete mil duzentos e vinte reais e sessenta e três centavos - nos termos do art. 27, 2º da Lei nº 9.514/97, o leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoeioes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas antes do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE www.frazaoeioes.com.br. Informações pelo tel.: 11-3550-4086 (17522 - ML 1614-07).**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2022

Objeto: A presente licitação é a construção do Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, para atender a Universidade Federal Fluminense, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades estabelecidas no Edital e anexos.

Data e horário de realização: 17/02/2022 - 10:00 h (Horário de Brasília)

UASG: 150182

Telefones: (21) 2629-5386

Endereço para retirada e envio de propostas: <http://www.gov.br/compras>

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 SRP - SUSPENSÃO

Processo Administrativo n.º 11629/2021

A Pregoira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE por solicitação da Diretoria requirante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail cplsomar@gmail.com Telefones: 21 9 – 9182-0123.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022 SRP

Processo n.º 7122/2021. Objeto: Eventual aquisição de kits de reagentes com cessão em regime de comodato dos equipamentos laboratoriais para operacionalização do Laboratório Municipal de Análises Clínicas do Município de Mendes/RJ, através do SRP, pelo período de 12 (doze) meses, processado e julgado através da modalidade pregão, sob a forma presencial. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 18/02/2022, às 10h. Retirada do edital e informações: Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, Nº 250, Centro, Mendes- RJ ou através do telefone (24)2465-4646/ e-mail: licitacaoasaudemendes@gmail.com/ site :www.mendes.rj.gov.br. Mendes-RJ, 25 de janeiro de 2022.

VOCÊ JÁ CONHECE AS NOSSAS REDES SOCIAIS?

O DIA

O dia todo, a qualquer hora, em qualquer lugar.